

DESPACHO
HOMOLOGO
____/____/____
O Presidente da
C.M.

Ata da reunião do Júri

Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior- área de atividade – Terapia da Fala, a afetar ao Setor de Educação e Desporto – Divisão de Educação, Desporto, Cultura, Turismo e Ação Social

Análise das Alegações de Audiência Prévia

Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 16:00 horas, no edifício sede do Município de Mangualde, reuniram os membros do Júri do procedimento concursal supracitado, nomeados por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 59-RH/2025, de 03/07/2025, a saber: Susana Guilhermina Correia de Paiva – Presidente; Margarida Rosa Costa da Silva Cabral Constantino– 1.ª Vogal efetiva e Pedro Marques Correia – 2.ª Vogal efetivo.-----

Decorrido o prazo de audiência dos interessados, o júri procedeu à análise das alegações apresentadas pelos candidatos: **Carla Alexandra Ferreira Paiva** e **Mário André Lopes Barroco**, enviadas, por correio eletrónico, dentro do período de Audiência dos interessados.

Os candidatos, **Carla Alexandra Ferreira Paiva** e **Mário André Lopes Barroco**, no prazo de audiência dos interessados, vieram apresentar documento comprovativo para o exercício da profissão de Terapeuta da Fala - cédula profissional. -----

Perante o exposto, considera o júri que os candidatos, **Carla Alexandra Ferreira Paiva** e **Mário André Lopes Barroco**, ao apresentarem o documento da cédula profissional, cumpriram todos os requisitos especiais de admissão obrigatórios fixados no Aviso de abertura n.º 30783/2025/2 em Diário da República n.º 243, 2.ª Série de 18/12/2025, e Oferta BEP n.º OE202512/0509, pelo que decidiu, o Júri, **admitir** os referidos candidatos ao presente procedimento concursal.-----

Quanto à candidata, **Ana Rita dos Santos Cavalheiro**, não se pronunciou em momento de audiência dos interessados, pelo que se mantém **excluída**. -----

CANDIDATOS ADMITIDOS (por ordem alfabética)

Ana Rita Cordeiro Pereira

Andreia Domingos Amaral

Carla Alexandra Ferreira Paiva

Mário André Lopes Barroco

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Ana Rita dos Santos Cavalheiro a)

a) Não formalizou corretamente a candidatura uma vez que não apresentou a Licenciatura em Terapia da Fala, não apresentou o certificado do seu Registo Criminal atualizado e não apresentou documento comprovativo para o exercício da profissão de Terapeuta da Fala, conforme estipulado, alínea a) do ponto 7.2. do Aviso de Abertura. -----

Mais deliberou o Júri que a lista definitiva dos candidatos admitidos/excluídos deverá ser publicitada em local público e na página da Internet do Município. -----

E por não haver mais assuntos a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme vai ser assinada pelos membros do Júri presentes. -----

O JÚRI,

Susana Guilhermina Correia de Paiva – Presidente, Susana Guilhermina Correia de Paiva

Margarida Rosa Costa da Silva Cabral Constantino - Vogal efetiva, Margarida Rosa Costa da Silva Cabral Constantino

Pedro Marques Correia – Vogal efetivo, Pedro Marques Correia